

Podcasts X Telejornalismo: uma análise da cobertura de crimes pela mídia¹

Ana Carolina Reolon Stobbe²

Profa. Dra. Cristiane Finger Costa³

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RESUMO

O trabalho analisa a abordagem da criminalidade e da violência no jornalismo tendo como objeto de estudo a temporada O Caso Evandro do podcast Projeto Humanos. Três episódios foram selecionados e submetidos à metodologia de Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011) valendo-se de categorias de análise que permitiram compreender aspectos como valores, técnica e apuração: a) roteiro; b) palavras-chave e c) informação ou opinião. Concluiu-se que o podcast contribui qualitativamente para a cobertura de crimes à medida que complexifica o debate sobre segurança pública, tendo cautela ao retratar a criminalidade e a violência.

PALAVRAS-CHAVE

Jornalismo policial; Crime; Violência; Podcast; *True Crime*.

INTRODUÇÃO

Um dos formatos midiáticos criados pela popularização da internet foi o podcast, voltado para o consumo *on demand*. Compartilhando características em comum com o rádio, ele se diferencia pela abordagem de assuntos em profundidade, sem a limitação temporal de um programa radiofônico tradicional (Falcão, Temer, 2019).

O subgênero de *true crime*, que aborda crimes reais, se tornou um dos mais populares no formato — à exemplo do programa *Serial*, lançado em 2014, que teve um alto sucesso nos Estados Unidos (Sherril, 2022). De certa forma, conteúdos jornalísticos nesse formato descendem de uma das editorias mais tradicionais: a policial. Em ambos os casos, algumas críticas comumente atribuídas são voltadas à espetacularização e ao sensacionalismo com os quais os casos são retratados.

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Jornalismo Audiovisual, evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 3 a 5 de julho de 2025.

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), e-mail: ana.stobbe@pucrs.br

³ Orientadora do trabalho. Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social e do curso de Jornalismo da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), e-mail: cristiane.finger@pucrs.br

Pensando nas problemáticas supracitadas, o presente trabalho busca compreender de qual maneira os podcasts podem se tornar aliados na cobertura dos crimes e da violência pelo jornalismo. Para isso, foi realizada uma Análise de Conteúdo de três episódios da temporada O Caso Evandro do podcast Projeto Humanos, selecionados a partir de diferentes momentos da composição do projeto. Assim, foram analisados os episódios 2, 7 e 36.

MÍDIA E VIOLÊNCIA

A justiça é um dos valores-notícia utilizados pelo jornalismo, incluindo temas como julgamentos, denúncias, investigações, apreensões, decisões judiciais e os próprios crimes (Silva, 2005), que podem se enquadrar ainda em outros valores-notícia. Em muitos casos, todavia, a cobertura é marcada por polêmicas que envolvem o sensacionalismo e a espetacularização, que, sem dúvidas, cativam audiências ao mesmo tempo em que desafiam a ética profissional. Essas características são demonstradas na maneira como a história é apresentada ao público. Nesse aspecto,

Deve-se salientar que o envolvimento emocional, o aparecimento do clichê, não é por si só sensacionalista. Um telejornal (ou radiojornal) não-sensacionalista pode mostrar imagens dramáticas (ou relatos) que emocionem as pessoas. Por exemplo, quando a polícia resgata uma criança seqüestrada e ela corre para ser abraçada por seus pais, depois do abraço emocionado, a família chora e diz algumas palavras para os repórteres. É uma imagem forte, de impacto emocional garantido. Clichê de felicidade familiar. Mas para essa história ser utilizada de forma sensacionalista é preciso que seja editada e relatada, reforçando constantemente os clichês, que apareceriam o tempo todo envolvendo a edição e não apenas em fragmentos. O telejornal sensacionalista não pode ter equilíbrio entre o signo e o clichê. A apresentação deve ser chocante, exigindo o envolvimento emocional do público. (Sobrinho, 1995, p. 41)

Entre os exemplos notórios disso está o programa *Aqui Agora*, do SBT, apresentado por Gil Gomes e estreado em 1991. Visando às classes C, D e E, o programa alçou grande popularidade com seu formato agitado, que incluía a apresentação de crimes reais e fatos grotescos. O sensacionalismo podia ser percebido no apelo e na dramatização do próprio apresentador

Alguns de seus elementos mais marcantes eram as reportagens em que o cinegrafista, com a câmera na mão, acompanhava Gil Gomes, enquanto este apresentava as cenas de forma dramática, com entonações de voz marcantes e gestos bruscos. (Romão, 2013, p. 35)

Na contemporaneidade, embora exemplos como o de Gil Gomes ainda possam ser encontrados, especialmente na televisão, é possível ver mudanças na cobertura criminal.

Apesar disso, a relação entre jornalismo e segurança pública⁴ ainda é discutível. Principalmente, ao considerar a teoria do agendamento (ou agenda setting), segundo a qual a mídia pauta o debate público sobre determinado tema ao lhe dar visibilidade.

Essa noção, ao falar em criminalidade e em segurança pública, ganha respaldo de sociólogos especialistas na temática, como Claudio Beato (2007), que considera a mídia a responsável por definir as prioridades da segurança pública, embora afirme que o agendamento não reduza desigualdades sociais por não ser polifônico.

Outros especialistas em segurança pública buscam propor boas práticas para a cobertura de segurança pública no jornalismo. Uma delas, seria a rejeição ao chamado populismo penal midiático, no qual

[...] a mídia vende o produto crime, os políticos utilizam o medo como plataforma política, a polícia usa para valorizar o seu status. Neste cenário viciado pelo populismo penal, a crença no aumento de punições e processos penais céleres, sem garantias processuais, fomenta a sensação de segurança, tão imaginária quanto as histórias infantis, ainda que vendidas pela mídia delivery e manejadas politicamente. Vende-se o crime como o sintoma do mal a ser extirpado. (Caetano, 2016, p. 33)

Nesse aspecto, a obra *Mídia e Violência*, organizada por Silvia Ramos e Anabela Paiva (2007), traz alguns exemplos sobre o que deve ser evitado na cobertura jornalística de crimes. Entre elas, os autores sugerem evitar a exposição das vítimas, a busca por culpados por crimes e a culpabilização de suspeitos. Também indicam o cuidado com as fontes consultadas e a checagem das informações repassadas.

O CASO EVANDRO E O PODCAST PROJETO HUMANOS

O Caso Evandro se caracteriza a partir do desaparecimento e do assassinato do menino Evandro Ramos Caetano, de seis anos, no município de Guaratuba, no litoral do Paraná, em 1992. Evandro havia desaparecido no caminho da escola para casa, sendo encontrado morto cinco dias depois, em 11 de abril de 1992. O corpo estava em um matagal e se encontrava sem partes das mãos, dos pés e do couro cabeludo, além de ter sido notada a ausência de diversos órgãos (Mizanzuk, 2021).

⁴ Para o presente trabalho, optou-se por compreender segurança pública a partir do conceito apresentado por Azevedo (2009), segundo o qual ela pode ser compreendida como o conjunto de ações voltadas à prevenção e ao combate da criminalidade visando a manutenção do estado de manutenção da ordem pública e que, acima de tudo, deve prezar pelos direitos humanos.

Ao todo, foram indiciados sete réus que responderam ao júri popular mais longo da história brasileira, com 34 dias de duração. Eles foram acusados de assassinar Evandro em um ritual satânico para promover o prestígio político do prefeito de Guaratuba, Aldo Abagge (ibid.). Assim, foram condenados cinco dos réus (a filha e a esposa de Aldo, Beatriz e Celina Abagge, o pai de santo Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira e Davi dos Santos Soares) e absolvidos os outros dois (Francisco Sérgio Cristofolini e Airtton Bardelli dos Santos).

A história foi contada na terceira temporada do podcast Projeto Humanos, que busca contar “histórias reais de pessoas reais” utilizando técnicas de *storytelling*. Dessa maneira, conforme descrito no próprio site do podcast⁵, “dedica-se em montar linhas narrativas mais imersivas, nas quais os ouvintes possam ter uma relação mais visceral com a história que lhes é contada”.

Com 36 episódios, a temporada em questão foi ao ar entre outubro de 2018 e novembro de 2020. Posteriormente, foi adaptada ao audiovisual em uma minissérie produzida pela plataforma Globoplay, que passou a produzir o programa a partir de 2021.

Ao longo da produção, o designer e professor universitário responsável pelo Projeto Humanos, Ivan Mizanzuk, recebeu de forma anônima uma fita que comprovava torturas sofridas pelos acusados para a confissão de suas supostas participações no crime. O ocorrido levou o Governo do Paraná a escrever uma carta com um pedido formal de desculpas a Beatriz Abagge, o documento foi assinado pelo secretário estadual de Justiça, Trabalho e Família, Ney Leprevost e divulgado em 4 de janeiro de 2022.

Em dezembro de 2021, a defesa de Beatriz Abagge, Davi dos Santos Soares e Osvaldo Marcineiro havia protocolado um pedido de revisão criminal das condenações. Para isso, os acusados alegaram que, à época, a defesa não possuía acesso às fitas divulgadas no podcast Projeto Humanos e que comprovavam a tortura sofrida pelos réus para a confissão do crime.

Assim, em agosto de 2023, desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) optaram por autorizar a utilização das gravações como evidência. O pedido de revisão criminal foi julgado em 10 de novembro pelo mesmo tribunal e garantiu a absolvição de Beatriz Abagge, Davi dos Santos Soares, Osvaldo Marcineiro e Vicente de Paula Ferreira (falecido em 2011). Vale ressaltar que Celina Abagge não havia sido julgada

⁵ <https://www.projetohumanos.com.br/>

por ter mais de 70 anos à época e o crime ter sido prescrito e que os outros réus, Airton Bardelli e Francisco Sérgio Cristofolini, foram absolvidos previamente em júri realizado em 2005.

ANÁLISE DOS EPISÓDIOS E INFERÊNCIAS DA ESCUTA

Utilizando a metodologia de Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011), o presente trabalho buscou descrever e interpretar o conteúdo oferecido em cada um dos episódios de maneira qualitativa sob uma abordagem indutiva-construtiva (Moraes, 1999).

Nesse sentido, foi selecionada uma amostra de três episódios que fazem parte de diferentes momentos de construção da temporada e que abordam as prisões dos réus, visando obter uma visão holística do podcast no que diz respeito à noção de punitivismo e da violência. A escolha se deu a partir de alguns parâmetros: é necessário que não seja um episódio atípico (como fechamento e despedida ou entrevista especial), que tenha delimitados início, meio e fim, dentro da estratégia de *storytelling* e que tivessem uma hora ou mais para possível comparação entre si.

Ao todo, o *corpus* da pesquisa soma 4 horas, 49 minutos e 38 segundos de material para análise, sendo composto pelos episódios 2 (As Confissões), 7 (As Fitas VHS) e 36 (Alguns Finais).

Já a exploração do material, considerada a segunda etapa da Análise de Conteúdo, consiste em “operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (Bardin, 2011, p. 131). Por isso, foram elaboradas três categorias de análise que nortearão a pesquisa: 1) roteiro (compreendendo a construção dos episódios e como avançam ou desdobram o tema da criminalidade), 2) conceitos (analisando como os conceitos de violência, crime e punitivismo foram veiculados e seus contextos na narrativa) e 3) informação ou opinião (analisa os fatos apresentados e identifica os momentos em que o apresentador do podcast ou as fontes consultadas emitem opiniões próprias).

Assim, foi possível identificar que nos dois primeiros episódios analisados se assemelham bastante no que diz respeito à construção de roteiro. Afinal, há uma organização lógica voltada à cronologia dos fatos. Em ambos, há um vasto uso de sonoras de materiais da época, especialmente matérias da imprensa. Além disso, em todos eles há entrevistas com pessoas que estiveram envolvidas com o caso na época, como a jornalista Mônica Santanna e três dos acusados, Osvaldo Marcineiro e as Abagge (Beatriz e Celina).

O episódio 36 se distancia um pouco dos demais por ser voltado à formulação de hipóteses sobre o caso e, portanto, não segue uma ordem cronológica.

Em relação aos conceitos, pôde-se identificar uma grande semelhança na escolha dos conceitos em todos os episódios. A palavra “crime” normalmente está associada a sonoras e, quando está nas falas do apresentador, é inserida em construções de orações que sugerem hipóteses ou se referindo a outros casos que não o Evandro. Além disso, em todos os episódios há uma preferência pelo uso do termo “acusado/acusada” ao se referir aos réus do caso, sendo evitadas palavras como “criminoso/criminosa”, “condenado/condenada” e “culpado/culpada”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma maneira geral, foi possível identificar que o subgênero *true crime*, derivado do jornalismo policial, popularizou-se mundialmente. Dentro desse contexto, pôde-se também perceber um apelo sensacionalista em diversos programas de sucesso voltados à cobertura criminal. Entretanto, notou-se que, na contemporaneidade, esse aspecto vem sendo evitado por alguns veículos, que podem agendar a segurança pública a partir do que é ou não veiculado.

Ainda, como boas práticas para a cobertura de segurança pública, puderam ser identificadas a recusa ao sensacionalismo e ao populismo penal midiático. Além disso, a complexificação das questões relativas à segurança pública pode auxiliar a romper com o dualismo simplista entre crime e punição. Por fim, foi possível perceber a necessidade de ter cautela com as fontes e as informações repassadas.

Dentro desse contexto, a temporada O Caso Evandro, pôde ser percebida como uma tentativa de complexificar o debate sobre segurança pública revisitando um caso antigo. Afinal, ele traz importantes reflexões sobre crime e violência, ao confrontar evidências e aprofundar os acontecimentos em torno do crime, complexificando as questões de violência e criminalidade.

Posto isto, é possível que determinadas características possam ser “emprestadas” do podcast para os telejornais na cobertura criminal. Dessa maneira, é possível evitar erros cometidos pela imprensa em casos marcantes, especialmente em programas ditos sensacionalistas como o *Aqui Agora*. Análises mais aprofundadas em estudos posteriores podem demonstrar a viabilidade desta proposição.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. Jornalismo: matéria de primeira página. 6.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2008. 160p. (Temas de Todo Tempo, 6).

AMARAL, M. F. “Sensacionalismo, Um Conceito Errante”. Intexto, nº 13, dezembro de 2005, p. 103-16.

AMORIM, Francisco de Paula Rocha. Fronteiras inscritas pelo narcotráfico na América Latina : estudo sobre a transterritorialidade em nove cidades de Brasil, Colômbia e México. 2018. Tese (Doutorado) – Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/180937>>. Acesso em: 08 out. 2023.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Violência e segurança pública em uma perspectiva sociológica. In: SANTOS, Hermílio. Debates Pertinentes: para entender a sociedade contemporânea (vol. 1.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

BARBOSA FILHO, André. Gêneros radiofônicos: os formatos e os programas de áudio. São Paulo: Paulinas, 2003.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011. BIERNATZKI, W. E. (1999). Rádio: história e abrangência na era digital. Comunicação & Educação, (16), pp. 43-62.

BOLING, K. S. (2019). True crime podcasting: Journalism, justice or entertainment? Radio Journal:International Studies in Broadcast & Audio Media, 17(2), 161–178.

BRUM, Bernardo Demaria Ignácio. "CRIME EM QUADRO: A ESTÉTICA TRUE CRIME E SUA CHEGADA AO BRASIL COM O CASO EVANDRO (2018)." Divers@ 16.1 (2023): 207. Web.

CAETANO, Filipe Ribeiro. Espetacularização do Processo Penal e as Consequências do Populismo Penal Midiático. Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Direito: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

COLLING, Leandro. Agenda-setting e framing: reafirmando os efeitos limitados. Porto Alegre: Revista FAMECOS, nº 14, 2001.

DAVIS, A. Mulher, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

FALCÃO, Bárbara Mendes e TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa. O podcast como gênero jornalístico. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação: 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Belém: 2019. Disponível em: <<https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1367-1.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2023.

FERNANDES, Laís Cerqueira. Histórias reais sobre pessoas reais: um estudo sobre as estratégias de storytelling do podcast Projeto Humanos. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://www.lareferencia.info/vufind/Record/BR_87abac93f7fd196d3c7922065ebce660/Description#details>

FREUD, S. Totem e tabu, Contribuição à história do movimento psicanalítico e outros textos (1912-1914). Tradução e notas: Paulo César de Souza. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2012. (Obras completas, 11).

JÁUREGUI, C., VIANA, L. (2022). Relatos sonoros de um crime: O Caso Evandro pela ótica do True crime. Revista FAMECOS, 29(1), e41123. <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2022.1.41123>

KISCHINHEVSKY, M. (2018). Rádio em episódios, via internet: aproximações entre o podcasting e o conceito de jornalismo narrativo. Revista De La Asociación Española De Investigación De La Comunicación, 5(10), 73-80. <https://doi.org/10.24137/raeic.5.10.24>

LUCHT, Janine Marques Passini. GÊNEROS RADIOJORNALÍSTICOS: Análise da Rádio Eldorado de São Paulo. 2009. 173 f. Tese (Doutorado em Processo Comunicacionais) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2009.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NASCIMENTO, E. R. (2021). A influência da mídia no processo penal: Os casos Daniella Perez e Escola Base de São Paulo. (Dissertação de Mestrado), Universidade Portucalense, Portugal. Disponível em <<http://hdl.handle.net/11328/3434>>

OLIVEIRA, Andressa Santos de; et al. A banalização da violência na cobertura midiática do sequestro do ônibus 174. Goiânia: IX Encontro Nacional de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJOR), 2019.

PUNNET, Ian (2017), 'Every American life: Understanding Serial as true crime', paper presented at the 2017 meeting of Association for Education in Journalism and Mass Communication, Chicago, 9–12 August

RAMOS, Marcello Luís Marcondes. Punitivismo midiático e o sistema penal. 2014. Monografia de Especialização (Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal) - Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. Mídia e violência: Novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

REIS, A. I. (2018). O áudio invisível: uma análise ao podcast dos jornais portugueses. Revista Lusófona De Estudos Culturais, 5(1), 209–. <https://doi.org/10.21814/rlec.301>

RELLSTAB, C. C. (2022). Marcelo Kischinhevsky - novas perspectivas para os estudos de podcast no Brasil. Revista Alterjor, 25(1), 171-174. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-1507.v25i1p171-174>

RIBEIRO, Alex. Caso Escola Base: os abusos da imprensa, São Paulo: Ática, 2000, p. 25, ISBN 8508055080

Rime, Jemily, Chris Pike, and Tom Collins. "What Is a Podcast? Considering Innovations in Podcasting through the Six-tensions Framework." Convergence (London, England) 28.5 (2022): 1260-282. Web. RODRIGUES, L. R. de Aquino. (2020). Notas sobre o documentário contemporâneo. Revista FAMECOS, 27(1), e35896. <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2020.1.35896> MACHUCO ROSA, António. Tecnologia, economia, regulação e audiência: uma perspectiva sobre as origens da rádio. Revista Brasileira de História da Mídia, vol. 2, nº2, jul.dez. 2019, p. 153 - 171.

SAMPAIO, Tede. Jornalismo e ética na cobertura de sequestros: deslizos éticos cometidos pela mídia na cobertura do caso Eloá. In: XII Congresso de Ciências de Comunicação na Região Nordeste. Bahia, 2010. Disponível em <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2010/resumos/R23-0717-1.pdf>>. Acesso em: 30 de setembro de 2023.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2001, 6ª ed.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. Estudos em Jornalismo e Mídia. Vol.II Nº 1 - 1º Semestre de 2005.

SILVA, Thiago Torres Medeiros da. O noticiário criminal e os repórteres policiais dos jornais da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Intellèctus, Ano XVII, n. 2, 2018.

SOBRINHO, Danilo Angrimani. Espreme que sai sangue, um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995.

SOUZA, Roberta de. Do Jornalismo Policial ao Podcast de True crime: Storytelling e Sonorização como Recursos Narrativos da Série “A Mulher da Casa Abandonada. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2022.

VIANA, L. O uso do storytelling no radiojornalismo narrativo: um debate inicial sobre podcasting. RuMoRes, [S. l.], v. 14, n. 27, p. 286-305, 2020. DOI: 10.11606/issn.1982-677X.rum.2020.167321. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/167321>. Acesso em: 7 set. 2023.